



## **Regulamento do “Simuladão Enem Dom Bosco”**

O concurso denominado “Simuladão Enem Dom Bosco” é promovido pela MATESC Material Escolar, com sede na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, bairro Cristo Rei, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.351.489-0001-85, doravante referida como **promotora** neste documento.

### **1. Do Simuladão Enem Dom Bosco**

- 1.1** A participação no concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de valor, à compra de produto e/ou serviço pelos participantes, conforme disposto no artigo 30 do Decreto nº 70.951/72 e do inciso II do art. 3º da Lei 5.768/71.

### **2. Da inscrição no concurso**

- 2.1** A inscrição no concurso terá início à zero hora do dia 29 de julho de 2011 e término às 23h59m59s do dia 25 de agosto de 2011.

### **3. Da realização do concurso**

- 3.1** O concurso será realizado no ano de 2011, nos dias 27 de agosto, das 13h às 17h30min, e 28 de agosto, das 13h às 17h30min, incluindo somente a parte objetiva. Para as unidades que optarem pela aplicação da prova de redação, o horário de aplicação deverá ser estendido para 18h30min.

### **4. Da elegibilidade dos participantes**

**4.1** Somente poderão participar alunos do ensino médio, estudantes regulares de instituições devidamente credenciadas e autorizadas pelo MEC ou secretarias de educação, incluindo pré-vestibulandos, devendo comprovar tal situação se instados à fazê-lo pelo promotor, sob pena de desclassificação sumária.

**4.2** Não poderão participar do concurso os sócios, proprietários, diretores, gerentes, administradores, funcionários de qualquer empresa do grupo promotor, cônjuges e companheiros de funcionários do grupo, assim como membros da comissão examinadora.

## **5. Da participação no concurso**

**5.1** Para participar do concurso Simuladão Enem Dom Bosco, os participantes devem seguir alguns procedimentos.

**5.2** Acessar o site [www.simuladaoenemdombosco.com.br](http://www.simuladaoenemdombosco.com.br).

**5.3** Acessar a página e preencher de forma completa e precisa os campos do cadastro.

**5.4** Ler e aceitar este regulamento, submetendo-se total e irrevogavelmente a seus termos e condições.

**5.5** Participar do Simuladão Enem Dom Bosco, comparecendo nos horários e locais de realização das provas e preencher o cartão resposta de forma a possibilitar a perfeita leitura, em consonância com as instruções constantes no documento quando da realização do concurso

-

## **6. Dos horários e locais de prova**

**6.1** As provas serão realizadas no local indicado no momento da inscrição.

## **7. Da correção do concurso**

### **7. Da correção do concurso**

**7.1** O Simuladão Enem Dom Bosco será corrigido pelo promotor.

**7.2** As provas serão corrigidas conforme a TRI (teoria de resposta ao item).

**7.3** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

<b>Ref.</b>	<b>Descrição</b>
1	Total dos pontos considerando a correção segundo a TRI
2	Pontos obtidos (TRI) na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
3	Pontos obtidos (TRI) na prova de Matemática e suas Tecnologias
4	Pontos obtidos (TRI) na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias
5	Pontos obtidos (TRI) na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias
6	Idade (inscrito com maior idade)

<b>Critério de desempate por área</b>					
<b>Área</b>	<b>Sequência</b>				
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	3	4	5	6
Matemática e suas Tecnologias	1	2	5	4	6
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	5	2	3	6
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	3	4	2	6

## **8. Do gabarito**

**8.1** O gabarito oficial estará disponível nos *sites*

[www.simuladaoenemdombosco.com.br](http://www.simuladaoenemdombosco.com.br)

[www.dombosco.com.br](http://www.dombosco.com.br)

[www.editoradombosco.com.br](http://www.editoradombosco.com.br)

**8.2** Dia e horário de divulgação do gabarito:

30 de agosto de 2011 às 18 horas

## **9. Do resultado**

**9.1** Os resultados serão divulgados no dia 28 de setembro de 2011.

**9.2** Estará disponível o desempenho individual nos *sites*

[www.simuladaoenemdombosco.com.br](http://www.simuladaoenemdombosco.com.br)

[www.editoradombosco.com.br](http://www.editoradombosco.com.br)

## **10. Dos vencedores**

**10.1** Estarão classificados os 50 (cinquenta) primeiros colocados.

**10.2** O nome dos vencedores estará disponível nos *sites*

[www.simuladaoenemdombosco.com.br](http://www.simuladaoenemdombosco.com.br)

[www.dombosco.com.br](http://www.dombosco.com.br)

[www.editoradombosco.com.br](http://www.editoradombosco.com.br)

**10.3** O promotor entrará em contato com os vencedores para comunicar o resultado do concurso, por meio do *e-mail* e/ou telefone informados no ato da inscrição.

## **11. Dos prêmios**

**11.1** A Matesc Material Escolar Ltda. premiará os 50 (cinquenta) primeiros colocados no *ranking* do Simuladão Enem Dom Bosco da seguinte forma:

a) Do 1º ao 5º lugar na classificação geral: um iPad2, marca Apple, 16GB WI-FI BCO

b) Do 1º ao 50º lugar na classificação geral para não matriculados em nenhuma sede do Curso Dom Bosco: desconto de 100% (cem por cento) no superintensivo de sede em Curitiba.

**11.2** Caso o vencedor do concurso seja inscrito na condição de “treineiro”, o desconto somente valerá para anuidade de 2012.

## **12. Da publicação e entrega dos prêmios**

**12.1** A lista dos premiados será divulgada em até 30 (trinta) dias contados da data de apuração, sendo os premiados também comunicados por *e-mail* e/ou telefone, conforme dados fornecidos no ato da inscrição.

**12.2** No caso de vencedores menores de 18 (dezoito) anos, a entrega do prêmio será realizada somente na presença de seu representante legal.

**12.3** Os prêmios são individuais e intransferíveis, ficando os vencedores impedidos de trocá-los ou recebê-los em dinheiro.

**12.4** Na eventualidade de o vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado ou, se contatado, não se manifestar em até 30 (trinta) dias após a comunicação do promotor, perderá direito à premiação e o participante com pontuação subsequente será seu substituto, e assim sucessivamente.

**12.5** Não comparecendo o vencedor para receber o prêmio no prazo estabelecido no item 12.4 ou na hipótese de substituição de vencedor do concurso em razão do exposto no

**12.6**, o prazo máximo para o participante com pontuação subsequente ao substituído procurar o prêmio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do resultado do concurso. Ultrapassado esse prazo, o direito ao prêmio pelo participante com pontuação subsequente ao substituído no concurso prescreverá e o valor correspondente será recolhido pelo promotor do concurso, no prazo de 10 (dez) dias.

**12.6** Os prêmios estarão disponíveis na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei para ganhadores da cidade de Curitiba ou serão enviados às escolas conveniadas de outras regiões.

**12.7** Para receber o prêmio, o vencedor deverá apresentar-se ao promotor do Simulado Enem Dom Bosco com sua carteira de identidade ou documento oficial equivalente e assinar recibo de entrega do prêmio. Se tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, para receber o prêmio, deverá estar acompanhado de seu representante legal, ambos munidos de identidade ou documento oficial equivalente.

**12.8** O contemplado que receber o prêmio deverá aceitá-lo incondicionalmente, exonerando o promotor e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo, mas não se limitando a, perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões ocasionadas total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada ao concurso em pauta ou recebimento, posse e uso do prêmio.

### **13. Da cessão de direitos**

Ao inscrever-se para participar do concurso a que se refere este regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou por intermédio do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

**13.1** O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, em qualquer tipo de mídia e/ou peça promocional, inclusive televisão, rádio, jornal, cartaz, faixa, *outdoor* e internet, no território nacional ou no exterior, para ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do vencedor.

**13.2** Os direitos patrimoniais relativos ao conteúdo “vencedor”, inclusive, mas sem limitações, de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou utilizar de qualquer outra forma, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo,

podendo o promotor exercer os referidos direitos em qualquer tipo de mídia e/ou peça promocional, em televisão, rádio, jornal, cartaz, faixa, *outdoor* e internet, para ampla divulgação do conteúdo vencedor deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da Lei 9.610/98.

**13.3** Os menores de idade deverão ser assistidos pelos representantes legais para realizar seu cadastro neste concurso, aceitar seu regulamento, bem como fazer as autorizações indicadas a seguir.

**13.4** As autorizações descritas não significam, implicam ou resultam qualquer obrigação de divulgação nem pagamento, concordando ainda os ganhadores em assinar eventuais recibos e instrumentos nesse sentido e para tal efeito, sempre que solicitados pelo promotor.

#### **14. Da desclassificação**

Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

**14.1** Inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou não atendam a especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

**14.2** Os casos de fraude ou tentativa de fraude e, ainda, de uso qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou analógico, com intuito deliberado de obter êxito no concurso.

#### **15. Das disposições gerais**

**15.1** Os vencedores autorizam, desde já, a veiculação de seu nome, sua imagem e voz, sem limitação de espécie alguma, por meio de fotos, cartazes, filmes, *spots* e qualquer tipo de mídia ou peça promocional para divulgação da conquista do prêmio.

**15.2** Havendo interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação dos vencedores no *site* promocional por problema de acesso à internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falha de *software* ou *hardware*; problema com servidor ou provedor do internauta ou da empresa promotora, por decisão do promotor ou razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O promotor envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão logo haja regularização do sistema, resguardando-se da hipótese de cancelamento definitivo no caso de total impossibilidade de recuperação de dados. Nesta situação, os participantes serão avisados por *e-mail* e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

**15.3** Em qualquer tempo, o promotor, se julgar necessário a seu exclusivo critério, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir

qualquer dos prêmios anunciados por outro de igual valor, mediante comunicação pública da mudança no *hotsite* do concurso.

**15.4** As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por comissão composta por membros do promotor, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**15.5** O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro.

**15.6** O promotor poderá interromper o concurso em qualquer momento caso veja essa necessidade, a seu critério.

**15.7** A participação no concurso Simulação Enem Dom Bosco acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Curitiba, 29 de julho de 2011.  
Matesc Material Escolar Ltda.